



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 –CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Comunicação Interna

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

De: Secretaria de Saúde.

Para: Secretaria de Planejamento / Departamento de Compras e Licitação.

Assunto: Solicitação de abertura de licitação, apresentação de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexo, é necessário e de interesse da Administração Pública contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: Chamamento público na forma de Credenciamento de Pessoas Físicas (profissionais autônomos) e Pessoas Jurídicas (empresas/clínicas) para prestação de consultas médicas especializadas: NEUROPEDIATRIA e ENDOCRINOLOGIA, **a SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**, conforme especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência.

Assim, **solicito a abertura de processo de licitação pública, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto estipulado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

O valor máximo da contratação, de acordo com o ETP e prévios orçamentos, não poderá ser superior a **R\$ 125.598,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais).**

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO

Secretária de Saúde

Decreto nº: 02/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OBJETO (descrição ampla): Chamamento público na forma de Credenciamento de Pessoas Físicas (profissionais autônomos) e Pessoas Jurídicas (empresas/clínicas) para prestação de consultas médicas especializadas: NEUROPEDIATRIA e ENDOCRINOLOGIA, a SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, conforme especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência.

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria de Saúde

Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP: Francisca Mara Furtado Silvino.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.108/2022.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde no âmbito do SUS, os serviços de atenção especializada em saúde no âmbito do SUS deverão ser ofertados de forma regionalizada, integrada e articulada, para garantir: cuidado resolutivo e em tempo oportuno; economia de escala e definição de escopo; qualidade; efetividade; sustentabilidade; e continuidade e coordenação do cuidado.

Considerando que o município está constantemente investindo na Atenção Básica para reduzir as causas sensíveis de complicações de saúde dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde;

Considerando que alguns usuários necessitam também de acompanhamento dos médicos especialistas no decorrer do tratamento da patologia e nossa região existe um vazio assistencial de especialidades;

Considerando que em nosso município carece de profissionais especialista, sendo necessário o transporte diário de mais de 60 (sessenta) pacientes em busca de consultas com especialista;

Considerando que o tratamento fora do domicílio gera um desprendimento maior dos recursos do município, com combustível, diárias e manutenção dos veículos,



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

não sendo possível mensurar com precisão o desgaste físico e emocional do paciente para deslocar até outra localidade em busca de atendimento médico;

Considerando que uma consulta com especialista gera outra de retorno, tornando moroso o agendamento de outros pacientes;

Considerando que existe na Secretaria de Saúde mais de 5.000 (cinco mil) pedidos de encaminhamento para consultas especializadas a qual o Consórcio de Saúde/CISAMUNPAR, não consegue absorver a demanda da nossa municipalidade;

Considerando à Lei Federal nº 8.080, Art. 24, quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada;

Considerando à Lei Federal nº 7.508, Art. 3º, o SUS é constituído pela conjugação das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde executados pelos entes federativos, de forma direta ou indireta, mediante a participação complementar da iniciativa privada, sendo organizado de forma regionalizada e hierarquizada.

Devido aos altos números de pedidos para consultas de especialidades médicas represados no setor de agendamento da Secretaria de Saúde, esta administração conforme Art. 24, da Lei Federal, busca abrir processo licitatório de credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física nas áreas das especialidades médicas descritas no Termo de Referência deste ETP, para atendimento na sede do município. A presente contratação visa atender ao princípio da eficiência, garantindo maior resolutividade na atenção à saúde, bem como a redução do tempo de espera dos usuários do SUS.

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Embora não previsto no PCA 2026, trata-se de demanda superveniente, decorrente do aumento expressivo da fila de espera por consultas especializadas, o que justifica sua inclusão excepcional.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação de serviços médicos especializados possui caráter estritamente complementar à rede pública municipal de saúde, estando devidamente prevista no Plano Municipal de Saúde. A adoção do credenciamento justifica-se pela insuficiência do quadro próprio de servidores para atender à demanda reprimida e pela impossibilidade momentânea de ampliação do quadro via concurso público.

A Lei nº 14.133/2021 não restringe o credenciamento apenas a empresas. O credenciamento é um chamamento de "interessados", que podem ser tanto pessoas físicas quanto jurídicas, desde que preencham os requisitos de habilitação. Além disso, a jurisprudência do TCE-PR (Acórdão nº 2314/24) é expressa ao permitir a contratação de pessoas físicas.

Justifica-se ainda a inclusão de pessoas físicas e jurídicas em razão das características do mercado regional de saúde, no qual diversos profissionais especializados atuam tanto individualmente quanto por meio de clínicas e empresas médicas, sendo necessário possibilitar a participação de ambos os formatos de prestação de serviços para garantir maior disponibilidade de atendimento e evitar descontinuidade dos serviços.

Os serviços especializados são essenciais para o adequado diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes encaminhados pela atenção básica, contribuindo diretamente para a redução de filas, prevenção de agravamentos de saúde e fortalecimento da integralidade do atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Ressalta-se que o credenciamento não implica obrigação de contratação exclusiva ou quantitativo mínimo de atendimentos por parte da Administração Pública, sendo os serviços autorizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilidade orçamentária e demanda efetivamente existente.

Dessa forma, o credenciamento mostra-se medida necessária e adequada ao interesse público, garantindo maior eficiência na gestão dos serviços de saúde, ampliação da oferta de consultas especializadas e melhor atendimento à população do Município de Santa Isabel do Ivaí.

DAS CARACTERÍSTICAS DOS ATENDIMENTOS:

As consultas de retorno, quando indicadas pelo profissional, deverão ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, sendo consideradas parte integrante do atendimento inicial, sem geração de nova cobrança. A Resolução nº 1.958/2010 do Conselho Federal de Medicina, estabelece que o retorno deve ser gratuito quando ele se faz parte da continuidade da mesma consulta – por exemplo, para avaliar exames solicitados pelo médico. Após esse período, eventual novo atendimento poderá ser caracterizado como nova consulta, mediante justificativa clínica.

Todas as consultas realizadas deverão obrigatoriamente resultar na emissão de contrarreferência contendo informações clínicas pertinentes, conduta adotada e orientações terapêuticas, com o objetivo de subsidiar a equipe da Atenção Primária à Saúde no acompanhamento contínuo do paciente, promovendo a integralidade do cuidado e contribuindo para a redução de encaminhamentos desnecessários às especialidades.

Para garantir maior controle, transparência, rastreabilidade e eficiência na execução dos serviços, o profissional ou empresa credenciada terá acesso ao sistema de gestão da saúde utilizado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí, exclusivamente para fins de registro dos atendimentos realizados no âmbito da prestação dos serviços contratados.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

O acesso ao sistema permitirá a inclusão e atualização das informações dos pacientes atendidos, bem como o registro dos procedimentos realizados, observando-se as normas de sigilo, proteção de dados pessoais e confidencialidade das informações médicas, nos termos da legislação vigente.

Ao final de cada período de atendimento, especialmente ao término do expediente diário, o profissional ou empresa credenciada deverá emitir relatório e/ou guia de contrarreferência dos atendimentos realizados, contendo as informações necessárias para:

- Comprovação da efetiva prestação dos serviços;
- Controle da produção médica;
- Conferência administrativa;
- Auditoria dos atendimentos;
- Acompanhamento clínico dos pacientes pela rede municipal de saúde;
- Continuidade do tratamento na atenção básica.

A contrarreferência constitui instrumento essencial para integração entre a atenção especializada e a atenção básica, permitindo que a equipe da rede municipal tenha conhecimento das condutas adotadas, exames solicitados, diagnósticos, prescrições e orientações médicas realizadas durante a consulta especializada.

A adoção desse procedimento também visa:

- Assegurar maior controle da execução contratual;
- Garantir transparência na prestação dos serviços;
- Subsidiar a fiscalização contratual;



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

- Evitar inconsistências nos faturamentos;
- Permitir melhor acompanhamento da demanda da saúde pública;
- Fortalecer a organização da rede municipal de atendimento.

Os relatórios e guias emitidos servirão como documento comprobatório para fins de conferência e posterior pagamento dos serviços efetivamente realizados, observando-se os quantitativos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

Os atendimentos serão realizados:

- Nas unidades de saúde do Município, em espaço físico disponibilizado pela contratante;
- Com periodicidade mínima de 01 (um) dia por semana por especialidade;
- Conforme cronograma, dias e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratante disponibilizará:

- Estrutura física adequada;
- Equipamentos e materiais necessários, incluindo computador, impressora, mobiliário e insumos básicos para registro dos atendimentos em sistema próprio.

3.2 RESPONSABILIDADE PELOS INSUMOS E ESTRUTURA

- Todos os insumos, materiais e estrutura física necessários para a realização dos atendimentos serão fornecidos pela contratante (Município);
- Caberá à contratada exclusivamente a disponibilização de profissional habilitado para execução dos serviços.

3.3 REGULAÇÃO E FLUXO DE ATENDIMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

- O acesso aos serviços especializados ocorrerá mediante encaminhamento da Atenção Primária à Saúde;
- A regulação, classificação de risco, priorização e organização da fila de espera serão de responsabilidade do Município;
- O agendamento será realizado pelo setor competente da Secretaria de Saúde;
- A contratada deverá atender exclusivamente os pacientes previamente agendados pelo sistema municipal.

3.4 RELATÓRIO DE PRODUÇÃO

A contratada deverá apresentar, mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente, relatório detalhado dos atendimentos realizados, contendo obrigatoriamente:

- Nome completo dos pacientes atendidos;
- Especialidade do atendimento;
- Datas das consultas realizadas;
- Quantidade total de atendimentos no período.

O relatório será utilizado pelo Município para fins de conferência, validação e autorização de pagamento.

04 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

4.1 Regularidade Jurídica e Fiscal

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em**



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº: 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2 Qualificação Técnica da Pessoa Jurídica

A empresa deverá demonstrar capacidade técnica para execução dos serviços, mediante:

- Registro ou inscrição da empresa no conselho profissional competente, quando aplicável;
- Declaração de que a empresa tem disponibilidade de pessoal para a prestação dos serviços constantes do objeto desta licitação;
- Indicar os profissionais técnicos disponíveis no item anterior para a prestação dos serviços constantes do objeto deste certame, com suas qualificações e inscrição nos Conselhos competentes.
- Comprovação de vínculo entre a empresa e o(s) profissional(is) que prestarão os serviços, por meio de:
 - Contrato social, quando se tratar de sócio;
 - Carteira de trabalho (CTPS), no caso de empregado; ou
 - Contrato de prestação de serviços.

4.3 Documentação dos Profissionais Executores

Para cada profissional indicado para execução dos serviços, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

- Diploma de graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC;
- Cópia da carteira de registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM-PR);
- Cadastro Nacional de Saúde (CNS);
- Para o profissional que realizará os atendimentos na especialidade de **Endocrinologia**, deverá ser apresentado o respectivo Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Endocrinologia, emitido pelo Conselho Regional de Medicina competente;
- Para o profissional que realizará os atendimentos de **Neuropediatria**, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua formação e habilitação profissional exigidos neste edital, **em instituição de ensino reconhecida pelo MEC**, não sendo exigida a apresentação de RQE em Neuropediatria para fins desta contratação.

05 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – PESSOA FÍSICA

05.1 - Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica:

- a) Cópia do documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia do diploma de graduação em Medicina, devidamente registrado;
- c) Cópia da carteira de registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM-PR);
- d) Para o profissional que realizará os atendimentos na especialidade de **Endocrinologia**, deverá ser apresentado o respectivo Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Endocrinologia, emitido pelo Conselho Regional de Medicina competente;
- e) Para o profissional que realizará os atendimentos de **Neuropediatria**, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua formação e habilitação profissional exigidos neste edital, **em instituição de ensino reconhecida pelo**



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

MEC, não sendo exigida a apresentação de RQE em Neuropediatria para fins desta contratação;

e) Cadastro Nacional de Saúde (CNS).

05.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do credenciado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do credenciado;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6 - Declarações Complementares (Pessoa Física/Pessoa Jurídica):

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXX3, da CF);

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

c) Declaração de que não possui vínculo empregatício ou cargo público inacumulável com a Administração Pública Municipal de Santa Isabel do Ivaí, sob pena de responsabilidade civil e penal.

- Reservar, obrigatoriamente, no mínimo 10(dez) consultas médicas semanais para pacientes encaminhados, observando prazos e especificações da Solicitação de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

- Garantir que o atendimento seja realizado com agilidade, humanização, respeito e igualdade, em conformidade com os princípios do SUS e os direitos do paciente.
- Respeitar a autonomia do paciente quanto à aceitação ou recusa dos serviços ofertados, salvo em situações de urgência ou risco iminente à vida.
- Realizar os agendamentos de atendimentos conforme a demanda e em comum acordo com a Secretaria Municipal de Saúde e o paciente.
- Manter absoluto sigilo sobre quaisquer informações, dados ou documentos acessados no exercício da prestação de serviços, vedada sua divulgação a terceiros, sob qualquer forma.
- Garantir a proteção e confidencialidade dos dados clínicos e pessoais dos pacientes, nos termos da legislação vigente e das normas éticas da área de saúde.
- Responsabilizar-se por arquivar adequadamente os documentos originais recebidos
- Assumir integralmente todos os custos e encargos decorrentes da execução dos serviços, incluindo:
 - * Salários e benefícios dos profissionais;
 - * Despesas com transporte, alimentação, seguros e demais itens operacionais;
 - * Responder por quaisquer danos causados aos bens públicos, ao Município ou a terceiros, em decorrência de omissões ou ações de seus profissionais ou prepostos.
- Proibir subcontratação do objeto sem autorização expressa e previsão editalícia.

04 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

A demanda prevista são as necessidades estabelecidas, após terem realizados os levantamentos no setor de agendamento da Secretaria de Saúde.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO NEUROPEDIATRA/ESPECIALISTA	CONSULTA	600
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA RQE/ESPECIALISTA	CONSULTA	600

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (Facultativo mediante regular justificativa).

O levantamento de mercado efetuado englobou pesquisas de contratações similares em outras entidades da Administração Pública do objeto em questão. Com relação às contratações de outras entidades da Administração foram encontrados editais no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) de contratações de empresas especializadas na prestação do serviço.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), verificou-se que não há previsão de valores específicos para as especialidades médicas objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Constatou-se apenas a existência do procedimento genérico denominado "Consulta Médica em Atenção Especializada", sem distinção de valores por especialidade.

Dessa forma, a tabela SUS não se mostra suficiente como parâmetro exclusivo para definição dos valores da presente contratação, uma vez que não contempla as especificidades e diferenças existentes entre as diversas áreas médicas pretendidas. Assim, torna-se necessária a realização de pesquisa de mercado complementar, visando à obtenção de valores compatíveis com a realidade regional e com os serviços efetivamente demandados pela Administração Pública. Embora o SIGTAP disponha do procedimento "Consulta Médica em Atenção Especializada", a tabela não estabelece remuneração diferenciada para as especialidades pretendidas, adotando classificação genérica que não reflete as condições atuais do mercado nem as particularidades dos serviços especializados a serem contratados. Por essa razão, os valores de referência deverão ser obtidos mediante pesquisa de preços junto ao mercado, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

A estimativa preliminar de custos, após levantamento no setor de agendamento na Secretaria de Saúde e deverá contemplar os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços médicos com especialidade em neuropediatria - CONSULTA	CONSULTAS	600	R\$100,00	R\$ 60.000,00
02	Prestação de serviços médicos com especialidade (RQE) endocrinologia - CONSULTA	CONSULTAS	600	R\$ 109,33	R\$ 65.598,00
TOTAL GERAL R\$ 125.598,00					

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A adoção do sistema de credenciamento para contratação de pessoas físicas e jurídicas destinadas à prestação de consultas médicas especializadas mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, considerando as características específicas da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel do Ivaí.

O credenciamento fundamenta-se no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo aplicável nos casos em que a Administração Pública necessita contratar múltiplos prestadores para execução de serviços padronizados, sem possibilidade de competição efetiva entre os interessados, permitindo que todos os que preencham os requisitos previamente estabelecidos sejam habilitados para prestação dos serviços.

A escolha do credenciamento, em detrimento das modalidades concorrência eletrônica, pregão eletrônico, dispensa de licitação ou inexigibilidade direta individual, justifica-se pelos seguintes fatores:

1. Impossibilidade de competição efetiva

Os serviços de consultas especializadas possuem natureza contínua e complementar ao SUS, sendo do interesse da Administração ampliar o número



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

de prestadores aptos ao atendimento da população, e não restringir a contratação a apenas um vencedor, como ocorreria em modalidades competitivas.

Nas modalidades concorrência eletrônica e pregão eletrônico, a disputa resulta normalmente na seleção de um único fornecedor ou número limitado de contratados, o que poderia comprometer:

- A continuidade dos atendimentos;
- A diversidade de especialidades;
- A ampliação da oferta de consultas;
- A redução das filas de espera;
- A descentralização dos serviços.

No presente caso, a necessidade administrativa não é escolher a proposta mais vantajosa entre competidores, mas sim permitir que todos os profissionais e empresas aptos possam prestar os serviços nas condições previamente fixadas pela Administração.

2. Inadequação do pregão eletrônico

O pregão eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns mediante disputa de preços. Contudo, no caso das consultas especializadas, embora haja padronização de valores e procedimentos, o interesse público está na ampliação da rede credenciada e na disponibilidade contínua de atendimento, e não exclusivamente na obtenção do menor preço.

Além disso, a limitação de vencedores poderia gerar insuficiência de cobertura médica especializada, principalmente em municípios de pequeno porte e regiões com baixa oferta de especialistas.

3. Inadequação da concorrência eletrônica



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

A concorrência eletrônica também não se mostra adequada, pois sua finalidade é selecionar proposta mais vantajosa mediante competição, situação incompatível com o modelo pretendido pela Administração, que busca admitir todos os interessados que preencham os requisitos técnicos, jurídicos e fiscais estabelecidos no edital.

4. Inadequação da dispensa de licitação

A dispensa de licitação possui hipóteses taxativas previstas na Lei nº 14.133/2021, normalmente vinculadas ao valor da contratação ou situações excepcionais específicas.

No presente caso, a demanda é contínua, permanente e possui previsibilidade administrativa, não se enquadrando adequadamente nas hipóteses legais de dispensa.

Além disso, a utilização da dispensa limitaria a transparência, a competitividade e a ampliação do número de prestadores interessados.

5. Inadequação da inexigibilidade direta individual

Embora o credenciamento decorra juridicamente de hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, a realização de inexigibilidades individuais e isoladas para cada profissional ou empresa tornaria o procedimento excessivamente burocrático, moroso e menos eficiente.

O sistema de credenciamento permite:

- Maior padronização administrativa;
- Ampliação contínua da rede de prestadores;
- Ingresso de novos interessados durante a vigência;
- Maior economicidade processual;



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

- Transparência;
- Eficiência operacional;
- Melhor gestão da demanda da saúde pública.

6. Atendimento ao interesse público

O credenciamento possibilita à Administração:

- Ampliar a oferta de consultas especializadas;
- Reduzir filas de espera;
- Garantir continuidade dos serviços;
- Evitar desassistência da população;
- Flexibilizar a distribuição de atendimentos;
- Assegurar maior acesso da população aos serviços especializados.

Dessa forma, o sistema de credenciamento mostra-se juridicamente adequado, administrativamente eficiente e plenamente compatível com os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

08- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Sendo assim:



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 02 (dois) itens, sendo consumidos de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração até o dia 31/12/2027.

09 - RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação tem como objetivo principal diminuir a espera por consultas médicas especializadas, aumentando a resolutividade das patologias que afligem nossos munícipes.

Com o uso da contra referência, que uma das exigências desta contratação, os pacientes após passagem por consulta com determinada especialidade o mesmo levará os cuidados para consigo até equipe de saúde básica, diminuindo os encaminhamentos desnecessários.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, uma vez que, a Secretaria/Órgão interessada já se encontra totalmente adequada e preparada para recepção do objeto da futura contratação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação possui correlação e interdependência com outras contratações já realizadas ou previstas pela Administração Pública Municipal, especialmente aquelas destinadas à manutenção e funcionamento da rede pública municipal de saúde, considerando que os profissionais credenciados prestarão os serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Isabel do Ivaí, utilizando a estrutura física, equipamentos, mobiliários, sistemas e insumos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dentre as principais contratações correlatas, destacam-se:

- aquisição de materiais médicos, ambulatoriais e de enfermagem;
- aquisição de materiais de consumo destinados às Unidades Básicas de Saúde;
- contratação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial das unidades de saúde;
- contratação de sistemas de gestão em saúde e prontuário eletrônico;
- aquisição e manutenção de equipamentos médicos e hospitalares;
- contratação de serviços laboratoriais e exames complementares;
- aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos;
- contratação de serviços de apoio administrativo e recepção;
- contratação de serviços de tecnologia da informação e internet para funcionamento dos sistemas de saúde;
- contratação de serviços de coleta de resíduos hospitalares;
- manutenção preventiva e corretiva das estruturas das unidades de saúde;
- contratação de serviços de transporte sanitário e apoio à rede municipal de saúde.

Ressalta-se que a presente contratação não demanda aquisição específica de estrutura física, equipamentos ou materiais permanentes adicionais, uma vez que os atendimentos serão realizados nas dependências das Unidades Básicas de Saúde pertencentes ao Município, utilizando os recursos humanos, físicos e materiais já disponibilizados pela Administração Pública.

Assim, verifica-se que a contratação é complementar às demais ações e contratações já existentes na rede municipal de saúde, integrando-se ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para garantia da continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

12 – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. (Facultativo mediante regular justificativa).



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Os principais impactos ambientais relacionados à execução dos serviços restringem-se à geração comum de resíduos ambulatoriais e administrativos, tais como:

- papéis e materiais de escritório;
- embalagens descartáveis;
- resíduos ambulatoriais eventualmente produzidos durante os atendimentos;
- consumo de energia elétrica;
- consumo de água.

Tais impactos já integram a rotina operacional das Unidades Básicas de Saúde e são controlados mediante procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as normas sanitárias, ambientais e de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

A contratação não demanda aquisição de novos equipamentos de grande porte, obras ou ampliações estruturais, não havendo previsão de impactos ambientais significativos decorrentes diretamente do credenciamento.

Além disso, recomenda-se que os profissionais credenciados observem as boas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e recursos públicos, especialmente quanto:

- à redução do uso desnecessário de papel;
- ao correto descarte de resíduos;
- ao uso consciente de água e energia elétrica;
- à observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis aos serviços de saúde.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são mínimos, controláveis e compatíveis com as atividades rotineiramente desenvolvidas no âmbito da rede pública municipal de saúde.

13 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto,



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Declara-se, ainda, a ausência de vantajosidade ou a impossibilidade de atendimento integral da demanda por entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos na região, restando demonstrada a necessidade de participação complementar da iniciativa privada com fins lucrativos para garantir a cobertura assistencial à população, em estrita observância ao Art. 199 da Constituição Federal e às condicionantes fixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Francisca Mara Furtado Silvino

Secretaria de Saúde

Decreto nº: 02/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

MAPA DE RISCOS

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

Processo Administrativo para a abertura de licitação pública cujo o objetivo é a realização de: Chamamento público na forma de Credenciamento de Pessoas Físicas (profissionais autônomos) e Pessoas Jurídicas (empresas/clínicas) para prestação de consultas médicas especializadas: NEUROPEDIATRIA e ENDOCRINOLOGIA, a SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, conforme especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência.

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Lei Federal nº: 14.133/2021, a alínea “C”, inciso XXV, do artigo 6º, assim define:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...);

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

(...);

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, **considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;**

Já o inciso XXVII desse mesmo artigo explica: XXVII - matriz de riscos: *cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:*

Por sua vez, o artigo 18, inciso X, também na Nova Lei de Licitação, assim define:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (...);

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

Nome do Projeto - Solução

Chamamento público na forma de Credenciamento de Pessoas Físicas (profissionais autônomos) e Pessoas Jurídicas (empresas/clínicas) para prestação de consultas médicas especializadas: NEUROPEDIATRIA e ENDOCRINOLOGIA, a SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, conforme especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência.

FASE I: Planejamento da Contratação:

RISCO 01:	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias) /Levantamento inadequado.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos		
2.	Possível interferência na qualidade do serviço entregue		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares	Elaborador de Planejamento da contratação	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Elaborador do Termo de Referência	
Id	Ação de contingência	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1	Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Elaborador do Termo de Referência
2	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato

RISCO 02:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Frustrar a contratação plena da solução no caso de quantidades insuficientes.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Correta análise quantitativa por parte da Secretaria solicitante	Equipe de Planejamento da contratação.	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação	Elaborador do Termo de Referência	

RISCO 03:	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso na conclusão do processo		



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

2.	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos	
3.	Necessidade de readequar prazos	
4.	Contratos com menor dimensão do que o planejado na conclusão do processo.	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Certificar-se da existência de recursos financeiros compatíveis com a solução pretendida	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Realizar reunião com a área financeira e demais áreas afins para garantir a priorização de recurso	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Revisão as dimensões planejadas para os contratos e refazer o planejamento de acordo com o orçamento disponível	Equipe de Planejamento da Contratação

FASE II: Licitação:

RISCO 04:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Articular previamente com a procuradoria jurídica a priorização da análise deste processo	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela procuradoria jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 05:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação	Equipe de Planejamento da Contratação	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

RISCO 06:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação		
PROBABILIDADE:	(☐) Alta	(☐) Média	(☒) Baixa
IMPACTO:	(☒) Alta	(☐) Média	(☐) Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos	Equipe de Licitação	

RISCO 07:	Licitação Frustrada/Deserta		
PROBABILIDADE:	(☐) Alta	(☐) Média	(☒) Baixa
IMPACTO:	(☒) Alta	(☐) Média	(☐) Baixa
Id.	Dano		
1.	Republicação do processo		
2.	Adiamento da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Consultar o mercado sobre a participação	Equipe de Planejamento da Contratação	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Id	Ação de contingência	Responsável
1	Republicar o processo	Área Administrativa

FASE III: Implantação dos Serviços:

RISCO 08:	Atraso no início da prestação do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Indisponibilidade dos serviços contratados		
2.	Ter que prorrogar o prazo para a execução dos serviços		
3.	Possíveis custos adicionais decorrentes do atraso na execução dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Estabelecer cronograma de início das atividades	Fiscal do Contrato	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato	

RISCO 10:	Execução inadequada do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prejuízo à saúde dos munícipes		
2.	Não apresentar qualidade dos serviços compatível com o objeto contratado		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1.	Acompanhar o atendimento progressivo dos níveis de serviço durante o período de adaptação	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, melhorando o processo continuamente	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
Id	Ação de contingência	Responsável
1.	Realizar os ajustes de nível de serviço previstos em contrato	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização

(assinado digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO

Secretária de Saúde

Decreto nº: 02/2025



RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE A SER ADOTADA:	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, ENSINO TÉCNICO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO MÉDIO. A CONTRATAÇÃO SERÁ NO MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO. SERÃO DESIGNADOS 06 (SEIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, 23 (VINTE E TRÊS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, 01 (UM) ESTAGIÁRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 (DOIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2029	FEVEREIRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO E FORNECIMENTO DE INTERNET NAS CÂMERAS IP DE MONITORAMENTO DO CONSEG	RP – PREGA O ELETRO NICO	NÃO TEM VIGENTE	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REPAROS, EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, SERVIDORES E PERIFÉRICOS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	02/2027	DEZEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOUREARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ISSQN/NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, OBRAS, HOLERITE/PORTAL RH, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS, CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, BUSINESS INTELLIGENCE – BI, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS ROTINAS SIM-AM TCE-PR E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO DE 50 E-MAILS WEBMAIL NO DOMÍNIO @SANTAISSABELDOIVAI.PR.GOV.BR	DISPENSA	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA ACESSO A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS NO RESULTADO DA BUSCA E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DAS NORMAS COM AS ALTERAÇÕES DENTRO DO TEXTO (CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO), PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS	DISPENSA	09/2028	AGOSTO/2028
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE BACKUP EM NUVENS, SERVIÇO DE BACKUP PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	PREGAO ELETRO NICO	06/2029	MAIO/2029

Assinado por 8 pessoas: [MARCIOALVESDEOLIVEIRA](#), [JOSE GARCIA DE FARIA](#), [ANNA PAULA GUERRA AXE ERANICISCA MARI ELETADO SILVA](#)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoival.1doc.com.br/verificacao/B8B0-E30A-#6909-42F578> e informe o código [BF3D-E80A-F936942F58](#).



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CORRETIVA DOS VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM E/OU IRÃO COMPOR A FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	RP – PREGA O ELETRO NICO	10/2026	SETEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E OXIGÊNIO INDUSTRIAL, MISTURA PARA SOLDA MIG E ACETILENO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	RP – PREGA O ELETRO NICO	11/2026	SETEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS TIPO FAST FOOD, DESTINADOS AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE 01 (UM) ANO, E O FORNECIMENTO DE PÃES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	12/2026	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5.000 REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E 200 REFEIÇÕES POR PESSOA, TIPO SELF - SERVICE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. REFERIDAS REFEIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS CONFORME AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS	RP – PREGA O ELETRO NICO	01/2026	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, FRESA, TORNO MECÂNICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA RETIFICAÇÃO OU FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, TRATORES AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DA SAÚDE	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	ABRIL/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS DE 13 KG, RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS DE 45 KG, FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS E FARDOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO E SECRETARIA DO TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE, E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	FEVEREIRO/2026

Assinado por 3 pessoas: 03/03/2026 14:00:00 - JOSE GARCIA DE FARIA, ANNA PAULA GUESSER AX e FRANCISCA MARA ELIUTADO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/66980-12404-#099-42E38eInformeOContingido-E80A719994CE38>



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E FITAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS	PREGAO ELETRO NICO	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	OUTUBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	01/2027	DEZEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MAQUINAS E TRATORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	12/2025	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR E SERVIÇOS DE TROCA, OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, FORMATO IP	PREGÃO ELETRÔNICO	08/2030	JUNHO/2030
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, FREEZER, GELADEIRAS E FOGÃO.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ONIBUS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAUDE.	CREDENCIA MENTO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CORTINAS PARA OS PREDIOS PUBLICOS DA MUNICIPALIDADE.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE.	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, A CADA 6 MESES TODAS AS SECRETARIAS.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE.	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO COMUM, MESA DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS, MESA EM L, ARMARIOS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO 4 PÊS, CADEIRA COM RODINHAS E APOIO PARA BRAÇO.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE.	JUNHO/2026

Assinado por 8 pessoas: ANNA PAULA GUESSES AX e FRANCISCA MARA ELIUTADO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/68930-4304-4399-43E38eInformeOContingenteF3D-E80A73994CE38>



RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE À SER ADOTADA:	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS (MÃE SOCIAIS TITULARES E SUPLENTE), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	INEGIBILIDADE	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PARA A COMUNIDADE E EQUIPE TÉCNICA.	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM VEICULO TIPO SUV.	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES E EXAUSTORES NO GINASIO DE ESPORTES	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO DE CONVIVENCIA (MESAS, CADEIRAS, AR CONDICONADOS, ARMARIOS E ETC...)	PREGÃO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO GINASIO DE ESPORTES.	PREGÃO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA PARA OS JOGOS ESPORTIVOS A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, BEM COMO NOS JOGOS ESPORTIVOS EM QUE A EQUIPE ESPORTIVA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, PELA SECRETARIA DE ESPORTES TENHA PARTICIPAÇÃO.	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2026

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ
Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES PREVINE BRASIL ENTRE OUTROS ATRAVÉS DE UM BI (BUSINESS INTELLIGENCE) E HOSPEDAGEM DO SISTEMA E-SUS APS EM UM SERVIDOR NA NUVEM COM TODA SEGURANÇA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREGAO ELETRONICO	02/2026	JANEIRO/2026
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PE – PREGAO ELETRONICO	12/2025	MARÇO/2026
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL/MINISTÉRIO PÚBLICO E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES COM RESTRIÇÃO DE INGESTA POR ALIMENTOS SÓLIDOS EM CARÁTER NÃO JUDICIAL	PE – PREGAO ELETRONICO	07/2026	MAIO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA AS EQUIPES DE ACE E ACS (CAMISETAS MANGA CURTA E MANGA LONGA)	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS E BONÊS PARA ACE E ACS	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BARRACA PERSONALIZADAS PARA VIGILANCIA E PARA VACINA	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA E COBERTAS PARA AS UBS E PAM	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSA TÉRMICA E GELOX PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E QUE FAÇAM USO DE INSULINA	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	PE – PREGAO ELETRONICO	12/2025	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS/PERSIANAS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES (SCRUBS, CAMISETA, JALECOS)	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÃO E TRAVESSEIRO ENCAPADO	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026

Assinado por 8 pessoas: ANTONIO CARLOS DE LIMA, ANTONIO CARLOS DE LIMA, ANTONIO CARLOS DE LIMA, ANTONIO CARLOS DE LIMA, ANTONIO CARLOS DE LIMA, ANTONIO CARLOS DE LIMA, ANTONIO CARLOS DE LIMA, ANTONIO CARLOS DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/66880-8204-8099-42E38e1nformeocantigp08E3D-E8DA71994CE38>



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ
Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ___º ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ E RÉVEILLON DE 20__.	PREGAO ELETRONICO	12/2025	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÚSICA (FANFARRA E PERCUSSÃO), PARA DESENVOLVER O PROJETO MAIS SABER, VISANDO DESPERTAR EM CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O INTERESSE PELA MÚSICA, PROMOVENDO A INTERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO CIVISMO E DISCIPLINA	RP – PREGAO ELETRONICO	09/2026	JULHO/2026
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM PÚBLICA, NA FORMA DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 108/2017 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ OU, ABREVIADAMENTE, APAE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO EDUCACIONAL PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2026	RP – PREGAO ELETRONICO	08/2029	JUNHO/2029
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	CHAMADA PUBLICA	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE.	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE E À SER ADOTADA:	LICITAÇÃO O VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE DÉBITOS REFERENTES A IPTU, ISS, GUIAS AVULSAS, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	11/2029	SETEMBRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE LEIS DO PLANO DIRETOR E AFINS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADOS, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FERRAMENTA DE SOFTWARE CUSTOMIZADA, E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO, UTILIZADO NO MUNICÍPIO	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO /2026
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	LEILÃO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE JORNAL TIPO TABLOIDE PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PRODUZIDA NA FORMA IMPRESSA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS MUNÍCIPIES DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	Dispensa	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2026
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBD-1414-F390-42E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES** (CPF 497.XXX.XXX-72) em 22/12/2025 18:13:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALEX DE ANDRADE CATINI** (CPF 079.XXX.XXX-30) em 22/12/2025 18:13:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBD-1414-F390-42E7>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

CERTIDÃO

Santa Isabel do Ivaí-PR, 06 de outubro de 2026.

Certifico para os devidos fins de direito, que em conformidade com a lei Municipal nº 927/2019, a qual exige a pesquisa ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>, entretanto, o site apresentou problemas, não sendo possível realizar a pesquisa.

Conforme exigido na Lei Nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), sendo localizados os editais do Município de Parnamirim – RN, Pregão Eletrônico nº 17/2026, Município de Uruçui – PI, Credenciamento Público nº 09/2026, Município de Itaporanga – SP, Inexigibilidade nº 25/2026, Município de Vilhena/Secretaria Municipal de Saúde – Credenciamento/Contratação Direta nº 827/2026, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – MG, Pregão Eletrônico nº 14/2026 e Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma – SC, Credenciamento nº 20/2026.

Ainda como complemento foram localizados os editais do Município de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, Credenciamento nº 12/2026, Município de Nova Esperança – PR, Credenciamento nº 07/2026 e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi – MG, Credenciamento nº 09/2025.

Não foram obtidos pela secretaria solicitante orçamentos com empresas privadas do ramo de atividade pertinente.

Vale ressaltar que foi realizada consulta ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), verificando-se que não há previsão de valores específicos para as especialidades médicas objeto deste processo. Constatou-se apenas a existência do procedimento genérico denominado "Consulta Médica em Atenção Especializada", sem distinção de valores por especialidade.

Dessa forma, a tabela SUS não se mostra suficiente como parâmetro exclusivo para definição dos valores da presente contratação, uma vez que não



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

contempla as especificidades e diferenças existentes entre as diversas áreas médicas pretendidas. Assim, tornou-se necessária a realização de pesquisa de mercado complementar, visando à obtenção de valores compatíveis com a realidade regional e com os serviços efetivamente demandados pela Administração Pública.

Embora o SIGTAP disponha do procedimento "Consulta Médica em Atenção Especializada", a tabela não estabelece remuneração diferenciada para as especialidades pretendidas, adotando classificação genérica que não reflete as condições atuais do mercado nem as particularidades dos serviços especializados a serem contratados. Por essa razão, os valores de referência foram ser obtidos mediante pesquisa de preços junto ao mercado, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Todas as pesquisas de preços relatadas nesta certidão se encontram anexas a mesma, e o valor a ser licitado está baseado no menor valor orçado.

(assinado digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO

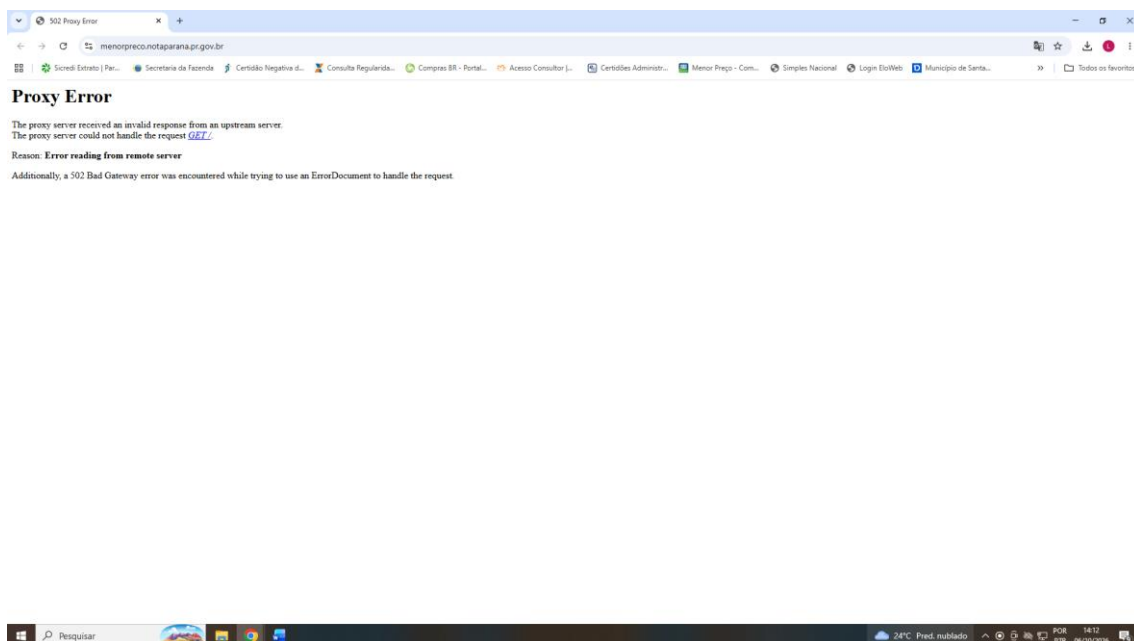
Secretária de Saúde

Decreto nº: 02/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”



Edital nº 6/2026

Última atualização 22/09/2026



Acessar Contratação Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 23.148.526/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM

Unidade compradora: 930469 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN

Localidade da Unidade: Parnamirim/RN

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Federal

Data de divulgação no PNCP: 22/09/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/10/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 23148526000119-1-000007/2026 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Prestação de Serviços Médicos especialistas em Neuropediatria, para realização de atendimentos semanais no CER III – Centro Especializado em Reabilitação, unidade integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim-RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.003.123,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Nome



EDITAL COMPLETO.pdf	22/09/2026 - 11:30:19	Edital
Parecer PROGE.pdf	22/09/2026 - 11:31:20	Outros Documentos
DFD_NEURO_CER_FINAL.pdf	22/09/2026 - 11:31:20	Documento de Formalização da Demanda - DFD
ETP_Neuropediatria_CER_III_FINAL_CORREC_.pdf	22/09/2026 - 11:31:21	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II - MINUTA CONTRATO_29.808.2025.pdf	22/09/2026 - 11:31:22	Minuta do Contrato

Exibir:

5

1-5 de 5 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

-  <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
-  [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD

Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – sala 103, Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN).

CEP 59146-270 – Fone: 3645-3303

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

(Processo Administrativo nº 29.808/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Parnamirim, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Ed. Cartier, CEP: 59.146-270, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 23.148.526/0001-19, por meio da Comissão Permanente de Contratação e através de Pregoeiro(a) designado pela portaria nº 0240, de 14 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 7.288, de 13 de novembro de 2023, e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 13/10/2026

HORÁRIO: 10h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras.

CÓDIGO UASG: 930469

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Prestação de Serviços Médicos especialistas em Neuropediatria, para realização de atendimentos semanais no CER III – Centro Especializado em Reabilitação, unidade integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim-RN, conforme exigências e especificações técnicas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	CATSER	OBJETO	DESCRIÇÃO	QNT
1	30141	MÉDICO NEUROPEDIATRA	CONSULTA (PARA SUPRIR ADEQUADAMENTE A DEMANDA DO CER III, É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL ATUE PRESENCIALMENTE NA UNIDADE POR, NO MÍNIMO, 20 HORAS SEMANAIS, REALIZANDO UMA MÉDIA MÍNIMA DE 40 ATENDIMENTOS POR SEMANA)	1920

[🏠](#) > [Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº 9/2026



Última atualização 22/09/2026

Contratação na origem não informada

Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 06.985.832/0001-90 - MUNICIPIO DE URUCUI

Unidade compradora: 981223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI **Localidade da Unidade:** Uruçuí/PI

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não se aplica

Data de divulgação no PNCP: 22/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/09/2026 16:50 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06985832000190-1-000034/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento de Pessoa jurídica para prestação de serviços de exames, consultas e procedimentos aos usuários do SUS de Uruçuí - PI.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.290.454,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PUBLICO - N 002-2026.pdf

22/09/2026 - 16:46:37

Edital

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5295/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

INTERESSADO: Município de Uruçuí – PI

OBJETO: Credenciamento de Pessoa jurídica para prestação de serviços de exames, consultas e procedimentos aos usuários do SUS de Uruçuí - PI.

LOCAL E DATA DOS EVENTOS PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

LOCAL: Sede da Comissão de Contratação, situada à Praça Deputado Sebastião Leal, nº 2 - Centro - Uruçuí-PI.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: de 07/07/2026 a 31/12/2026.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até dia 31 de dezembro de 2026 - horário de Brasília.

ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES (SESSÃO): 17/07/2026. **HORÁRIO:** 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA DEMAIS ESCLARECIMENTOS.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: 08h00min às 12h00min (horário de Brasília).

LOCAL: Sede da Comissão de Contratação (Prefeitura Municipal), situada à Praça Deputado Sebastião Leal, nº 2 - Centro - Uruçuí-PI, bem como no **site da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI:** urucui.pi.gov.br ou no **site do Tribunal de Contas do Estado:** tce.pi.gov.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão de Contratação do Município, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI:** urucui.pi.gov.br ou no **site do Tribunal de Contas do Estado:** tce.pi.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente. **Mais Informações** poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cplurucui@gmail.com.

Uruçuí, Estado do Piauí, 07 de julho de 2026.



Iago de Sousa Santana
Presidente da Comissão de Contratação

credenciamento/contratação de serviço(s) especializado(s) para **prestação de serviços de exames, consultas e procedimentos aos usuários do SUS**, para a população citada.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES

3.1. As especificações referentes às normas e rotinas da execução contratual encontram-se neste Projeto Básico, que define as responsabilidades e fluxos administrativos a serem adotados com a finalidade de garantir o correto registro de informações e embasar a prestação de contas e pagamentos oriundos do contrato de prestação de serviços.

3.2. Os custos operacionais para realização dos procedimentos, tais como: exames, consultas, procedimento diversos, tributos, encargos, transporte, insumos, equipamentos, manutenção, ficarão a cargo do CONTRATADO, segundo valores da Resolução nº 14 de 15 de junho de 2026;

3.3. O quantitativo mensal estimado não gerando direito adquirido à execução da totalidade dos quantitativos estimados, devido à sazonalidade na demanda por serviços de saúde e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo não ultrapassar o valor financeiro estimado anual.

3.4. Os serviços de exames, consultas e procedimentos, são os seguintes:

ITEM	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO.	120	R\$ 56,50	R\$ 6.780,00
2	CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA.	120	R\$ 228,36	R\$ 27.403,20
3	CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA.	120	R\$ 218,28	R\$ 26.193,60
4	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA.	120	R\$ 227,44	R\$ 27.292,80
5	CONSULTA REUMATOLOGISTA.	120	R\$ 216,32	R\$ 25.958,40
6	CONSULTA UROLOGISTA.	120	R\$ 219,99	R\$ 26.398,80
7	ECG CONVENCIONAL.	360	R\$ 91,33	R\$ 32.878,80
8	ECOCARDIOGRAMA.	240	R\$ 138,71	R\$ 33.290,40
9	EEG DE ROTINA.	240	R\$ 91,33	R\$ 21.919,20
10	ESPIROMETRIA.	120	R\$ 45,92	R\$ 5.510,40
11	HOLTER DE 24 HORAS.	480	R\$ 148,19	R\$ 71.131,20
12	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DA PRESSAO ARTERIAL - MAPA (24 H)	480	R\$ 142,06	R\$ 68.188,80
13	RAIO-X, 2 INCIDÊNCIAS.	4800	R\$ 104,90	R\$ 503.520,00
14	TESTE CORACAOZINHO.	240	R\$ 121,94	R\$ 29.265,60
15	TESTE DA LINGUINHA	240	R\$ 113,75	R\$ 27.300,00
16	TESTE DO PEZINHO.	240	R\$ 51,31	R\$ 12.314,40
17	TESTE ORELHINHA.	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
18	TOMOGRAFIA.	3600	R\$ 243,27	R\$ 875.772,00
19	US ABDOMEM SUPERIOR.	4800	R\$ 100,33	R\$ 481.584,00

Edital de Chamamento Público nº 25/2026



Última atualização 06/10/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 46.634.408/0001-16 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA

Unidade compradora: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Localidade da Unidade: Itaporanga/SP

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/10/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/10/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/10/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634408000116-1-000129/2026 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Médico especializado em Neurologia Pediátrica/Infantil (Neuropediatria), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga/SP.

Informação complementar:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Médico especializado em Neurologia Pediátrica/Infantil (Neuropediatria), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 336.960,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário



1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, PARA ATUAR JUNTO AO AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL OU EM OUTRO LOCAL DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATIVIDADES: REALIZAR CONSULTAS, ATENDIMENTO MÉDICO, EXAMES CLÍNICOS, DIAGNOSTICAR, PRESCREVER E MINISTRAR TRATAMENTO PARA AS DOENÇAS NA ÁREA DE SUA ESPECIALIDADE; APLICAR MÉTODOS DE MEDICINA PREVENTIVA, EMITIR PARECERES, CONTRIBUIR PARA AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA, CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DAS PORTARIAS VIGENTES; LEVANTAR HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES. INTERCONSULTAS; PLANEJAR TRATAMENTO NEUROLÓGICO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PRATICAR INTERVENÇÕES CLÍNICAS; ESTABELECEER PROGNÓSTICO; RASTREAR DOENÇAS PREVALECENTES; PARTICIPAR DE CAMPANHAS DE SAÚDE; ELABORAR DOCUMENTOS MÉDICOS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE CONDUTA MÉDICA; PREENCHER FORMULÁRIOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA; RESPONDER A QUESITOS TÉCNICOS JUDICIAIS; ORIENTAR SOBRE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA; UTILIZAR AS FERRAMENTAS (E	864	R\$ 390,00
---	---	-----	------------

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<>

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA

Trabalhando o presente, construindo o futuro!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA/INFANTIL (NEUROPEDIATRIA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA/SP.

E-mail: licitaitaporanga@yahoo.com, para dúvidas, etc.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Itaporanga - SP realizará o Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, fundamentado na hipótese de **INEXIGIBILIDADE** prevista no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 3.616/24 e 3.623/24, Portaria nº 014 de 09 de janeiro de 2026 e demais legislação aplicável, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início de recebimento dos documentos de habilitação: A partir das **08h** do dia **06/10/2026**.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Sala de Licitações, Paço Municipal localizado na Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060, Centro, Itaporanga SP ou através do E-mail: licitaitaporanga@yahoo.com.

Valor estimado: R\$ 336.960,00 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo a qualquer tempo os interessados se credenciar para participação.

1 - DO OBJETO:

- O objeto da presente licitação é o recebimento da documentação relativa à habilitação das empresas interessadas no **Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Médico especializado em Neurologia Pediátrica/Infantil (Neuropediatria), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
- O presente credenciamento deverá atender à demanda ofertada, mediante a formalização de CONTRATO entre **CREDENCIADA** e **CREDENCIANTE**, **o que não obriga o Município em contratar em sua totalidade os serviços**.
- Ao cumprir as disposições do presente edital, a interessada será declarada **CREDENCIADA**, estando apta, portanto, a formalizar eventual contrato com a **CREDENCIANTE**, cabendo a esta efetuar a convocação para tal, observando as necessidades do Município bem como a disponibilidade orçamentária.
- Os quantitativos e valores previstos são estimativos. A efetiva execução do objeto dependerá da demanda da Administração, não havendo garantia de utilização integral dos quantitativos ou valores estimados.
 - A **CREDENCIANTE** poderá adequar as solicitações às suas necessidades, observados os limites da contratação e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
 - As **CREDENCIADAS** deverão atender às solicitações previamente autorizadas pela **CREDENCIANTE**, nos locais, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
 - O Município disporá de um período de até 15 (quinze) dias para proceder à revisão e ajuste dos valores a serem realocados em decorrência da adesão de novas empresas que almejem se credenciar durante a vigência do presente Chamamento Público.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação deste edital.
- WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – RUA: PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, Nº 1060 – CENTRO,
CEP: 18.480-063 – ITAPORANGA SP CNPJ: 46.634.408/0001-16.

Assinado por 5 pessoas em 06/10/2026 às 14:55:35. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisababelvaui.1doc.com.br/verificacao/B340-E30A-4DF9-CF38> e informe o código B340-E30A-4DF9-CF38





PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA

Trabalhando o presente, construindo o futuro!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Médico especializado em Neurologia Pediátrica/Infantil (Neuropediatria), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga/SP, conforme quantidade e especificações constantes no item 02 abaixo.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	QTD	Unid.	Descrição	Valor Unitário*	Valor Total
1	864	Atendimentos/ Ano	Contratação de Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Neuropediatria , para atuar junto ao Ambulatório de Atendimento Psicossocial ou em outro local determinado pela Administração Pública. Atividades: realizar consultas, atendimento médico, exames clínicos, diagnosticar, prescrever e ministrar tratamento para as doenças na área de sua especialidade; aplicar métodos de medicina preventiva, emitir pareceres, contribuir para ações de saúde coletiva, cumprir as determinações das portarias vigentes; levantar hipóteses diagnósticas; solicitar exames complementares. Interconsultas; planejar tratamento neurológico a crianças e adolescentes; praticar intervenções clínicas; estabelecer prognóstico; rastrear doenças prevalentes; participar de Campanhas de saúde; elaborar documentos médicos; participar da elaboração de protocolos de conduta médica; preencher formulários de notificação compulsória; responder a quesitos técnicos judiciais; orientar sobre programas de saúde pública; utilizar as ferramentas (equipamentos e sistemas SUS), para os registros das ações em prontuário (eletrônico/manual). Executar outras tarefas correlatas seguindo os protocolos elaborados pelo Ministério da Saúde.	R\$ 390,00	R\$ 336.960,00

* - Será considerado como valor de referência.

A quantidade de atendimentos do presente Chamamento Público será dividida de forma igualitária entre os licitantes credenciadas, desde que cada proponente manifeste disponibilidade para executar a totalidade dos atendimentos. Caso a proponente opte por atender quantidade inferior, a divisão será realizada proporcionalmente à capacidade e a proposta apresentada.

2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Certificado de Conclusão de Curso de nível superior em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

Certificado de Especialização em Neurologia Pediátrica/Infantil, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para a especialidade de Neurologia Pediátrica/Infantil.

2.3. DISPOSIÇÕES GERAIS: Havendo mais de uma empresa credenciada, cada interessado deverá apresentar proposta informando a quantidade de atendimentos que deseje, não ultrapassando a quantidade mensal e total estipulada; A quantidade mensal de atendimento será de até 72 (setenta e dois) consultas; O profissional deverá realizar os atendimentos no período de segunda à sexta-feira, das 07h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos.

[🏠](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 827/2026



Última atualização 06/10/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 04.092.706/0001-81 - MUNICIPIO DE VILHENA

Unidade compradora: 04092706000181 - Unidade administrativa **Localidade da Unidade:** Vilhena/RO

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04092706000181-1-000232/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação, por item, de serviços médicos, de profissionais de saúde de nível superior não médicos, de nível técnico e de motorista, destinados às necessidades da população de Vilhena, bem como de serviços de saúde e segurança ocupacional aos servidores públicos municipais, no âmbito do SESMT da Secretaria Municipal de Administração, e de perícia e assessoramento médico à Procuradoria-Geral do Município. Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2026/SEMUS, processo administrativo 89139/2026, com fundamento no art. 74, IV, c/c art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 59.677/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 12.140.943,24	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário



1	Prestação de Serviços em Saúde - Enfermeiro – 40 horas semanais.	120	R\$ 7.055,48
2	Prestação de Serviços em Saúde - Técnico em Enfermagem – 40 horas semanais.	240	R\$ 4.938,83
3	Prestação de Serviços de Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais, para execução das atividades de dispensação de medicamentos, orientação farmacêutica aos pacientes, controle de estoque, acompanhamento de protocolos clínicos e demais atribuições legais da profissão, conforme legislação vigente.	60	R\$ 6.181,71
4	Prestação de Serviços em Saúde - Cirurgião-Dentista – 40 horas semanais.	60	R\$ 6.181,71
5	Prestação de Serviços em Saúde - Psicólogo – 40 horas semanais.	36	R\$ 6.181,71
6	Prestação de Serviços em Saúde - Psicólogo do Trabalho – 40 horas semanais - SESMT.	12	R\$ 6.181,71
7	Prestação de Serviços em Saúde - Nutricionista – 40 horas semanais.	36	R\$ 6.181,71
8	Prestação de Serviços em Saúde - Educador Físico – 40 horas semanais.	36	R\$ 6.181,71
9	Prestação de Serviços em Saúde - Técnico de Saúde Bucal – 40 horas semanais.	60	R\$ 4.938,83
10	Prestação de Serviços de Motorista, com habilitação mínima categoria B, carga horária de 40 horas semanais, para realização de transporte de pessoas e/ou materiais, cumprimento de rotas e horários estabelecidos, observando normas de trânsito e segurança viária vigentes.	60	R\$ 4.355,54
11	Prestação de Serviços de Auxiliar de Farmácia, com carga horária de 40 horas semanais, para apoio às atividades de dispensação, controle de estoque, armazenamento de medicamentos e atendimento ao público, conforme normas técnicas e legais da farmácia.	48	R\$ 3.772,25
12	Prestação de Serviços Médicos em Posto Médico Generalista 40 horas semanais.	96	R\$ 16.130,55
13	Prestação de Serviços Médicos - Médico Perito e de Assessoramento à PGM – 40 horas semanais.	12	R\$ 16.130,55
14	Prestação de Serviços Médicos - Médico Examinador Ocupacional – 40 horas semanais - SESMT.	12	R\$ 16.130,55
15	Prestação de Serviços Médicos em Posto Médico Generalista 40 horas semanais - conforme demanda.	60	R\$ 16.130,55
16	Prestação de Serviços Médicos - Endocrinologista – 40 horas semanais.	12	R\$ 16.238,16
17	Prestação de Serviços Médicos em Posto Médico Psiquiatra com RQE, Pós Graduação ou Especialização em Saúde Mental (CAPS) – 40 horas semanais.	12	R\$ 16.238,16
18	Prestação de Serviços Médicos por profissional médico Urologista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Urologia ou Pós-Graduação/Especialização em Urologia, para realização de consultas médicas especializadas em Urologia	780	R\$ 215,41



19	Prestação de Serviços Médicos por profissional médico Neurologista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neurologia ou Pós-Graduação/Especialização em Neurologia, para realização de consultas médicas especializadas em Neurologia.	780	R\$ 222,98
20	Prestação de Serviços Médicos por profissional médico Infectologista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Infectologia ou Pós-Graduação/Especialização em Infectologia, para realização de consultas médicas especializadas em Infectologia.	780	R\$ 255,85
21	Prestação de Serviços Médicos por profissional médico Pneumologista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pneumologia ou Pós-Graduação/Especialização em Pneumologia, para realização de consultas médicas especializadas em Pneumologia.	780	R\$ 215,03
22	Prestação de Serviços Médicos por profissional médico Reumatologista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Reumatologia ou Pós-Graduação/Especialização em Reumatologia, para realização de consultas médicas especializadas em Reumatologia.	780	R\$ 220,86
23	Prestação de Serviços Médicos por profissional médico Dermatologista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Dermatologia ou Pós-Graduação/Especialização em Dermatologia, para realização de consultas médicas especializadas em Dermatologia.	780	R\$ 223,74
24	Prestação de Serviços Médicos por profissional médico Neuropediatra com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neuropediatria ou Pós-Graduação/Especialização em Neuropediatria, para realização de consultas médicas especializadas em Neuropediatria.	780	R\$ 374,33
25	Prestação de Serviços Médicos por profissional médico Psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria ou Pós-Graduação/Especialização em Psiquiatria, para realização de consultas médicas especializadas em Psiquiatria.	780	R\$ 200,34
26	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Ortopedia com radiologia (SIGTAP 09.03.01.001-1).	3000	R\$ 100,00
27	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Risco cirúrgico (SIGTAP 09.02.01.001-8).	2500	R\$ 130,00
28	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Avaliação cardiológica (SIGTAP 09.02.01.002-6).	2000	R\$ 200,00
29	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Oftalmologia a partir de 9 anos (SIGTAP 09.05.01.003-5).	4000	R\$ 160,00
30	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Oftalmologia 0 a 8 anos (SIGTAP 09.05.01.001-9).	1000	R\$ 200,00
31	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Exames oftalmológicos sob sedação (SIGTAP 09.05.01.007-8).	150	R\$ 200,00
32	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Insuficiência cardíaca (SIGTAP 09.02.01.006-9).	250	R\$ 350,00
33	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Nasofaringe e orofaringe (SIGTAP 09.02.01.002-7).	1300	R\$ 200,00



09.04.01.003-1).

34	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Déficit auditivo inicial (SIGTAP 09.04.01.001-5).	2000	R\$ 100,00
35	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Déficit auditivo progressão (SIGTAP 09.04.01.002-3).	800	R\$ 150,00
36	Oferta de Cuidado Integrado - OCI GIN1 saúde da mulher I (SIGTAP 09.06.01.001-2).	1600	R\$ 88,40
37	Oferta de Cuidado Integrado - OCI GIN1 saúde da mulher II (SIGTAP 09.06.01.002-0).	800	R\$ 88,40
38	Oferta de Cuidado Integrado - OCI GIN2 sangramento uterino I (SIGTAP 09.06.01.003-9).	350	R\$ 304,86
39	Oferta de Cuidado Integrado - OCI GIN2 sangramento uterino II (SIGTAP 09.06.01.004-7).	120	R\$ 323,24
40	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Câncer de mama inicial (SIGTAP 09.01.01.001-4).	1000	R\$ 125,00
41	Oferta de Cuidado Integrado - OCI Câncer de colo do útero I (SIGTAP 09.01.01.011-1).	200	R\$ 220,00

Exibir:

50

1-41 de 41 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº xxx/2026 – SERVIÇOS DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89139/2026

(Art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59.677/2023)

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Art. 1.º. Credenciamento de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Médicos e Serviços de Profissionais em Saúde de Nível Superior não médicos, Atividades de Nível Técnico e Serviços de Motorista, bem como de serviços de saúde e segurança ocupacional aos servidores públicos municipais no atendimento das demandas, principalmente, mas não limitadas, do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atenção Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Ambulatório Municipal Jorge Teixeira, Centro de Referência Imunobiológicos Especiais (CRIE), Atenção Básica e demais unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO, conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59.677/23.

Art. 2.º. O Chamamento Público para credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3.º. A Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO poderá, a qualquer tempo, adiar ou revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou ressarcimento para os interessados.

DO OBJETO

Art. 4.º. Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação, por item, de serviços médicos, de profissionais de saúde de nível superior não médicos, de nível técnico e de motorista, destinados às necessidades da população de Vilhena, bem como de serviços de saúde e segurança ocupacional aos servidores públicos municipais, no âmbito do SESMT da Secretaria Municipal de Administração, e de perícia e assessoramento médico à Procuradoria-Geral do Município. Especificação:

Item	Descrição	Quantidade
01	ENFERMEIRO 40H	10
02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	20
03	FARMACÊUTICO 40H	5
04	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H	5
05	PSICÓLOGO 40H	3
06	PSICÓLOGO DO TRABALHO 40H - SESMT	1
07	NUTRICIONISTA 40H	3
08	EDUCADOR FÍSICO 40H	3
09	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40H	5
10	MOTORISTA CATEGORIA B 40H	5





municipais, integrados às plataformas de registro de dados e monitoramento de saúde.

- c. As atividades devem incluir consultas, procedimentos clínicos, acompanhamento de pacientes e ações de saúde pública definidas pela unidade
- d. Os profissionais Psiquiatras contratados para cumprir carga horária deverão dedicar 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 48.º. O pagamento pelos serviços prestados será realizado mensalmente, de acordo com a prestação efetiva dos serviços contratados.

Art. 49.º. Os valores serão calculados com base nas disposições da Lei Municipal nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e da Lei Complementar nº 228, de 29 de março de 2016, além do valor unitário por atendimento estabelecido no edital.

Parágrafo único. O pagamento estará condicionado à existência de dotação orçamentária suficiente e à comprovação da execução dos serviços, conforme registros nos sistemas de monitoramento adotados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 50.º. Para liberação do pagamento, será exigida a apresentação de relatórios de serviços prestados, devidamente assinados pelo responsável técnico/administrativo da unidade de saúde e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, além de outros documentos exigidos no contrato.

DA DIVISÃO EM LOTES

Art. 51.º. Os serviços serão divididos nos seguintes lotes:

I. LOTE 1- Posto de Serviço com Carga Horária em Unidades de Saúde

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal
1	ENFERMEIRO 40H	10	R\$ 7.055,48
2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	20	R\$ 4.938,83
3	FARMACÊUTICO 40H	5	R\$ 6.181,71
4	CIRURGIÃO-DENTISTA 40H	5	R\$ 6.181,71
5	PSICÓLOGO 40H	3	R\$ 6.181,71
6	PSICÓLOGO DO TRABALHO 40H - SESMT	1	R\$ 6.181,71
7	NUTRICIONISTA 40H	3	R\$ 6.181,71
8	EDUCADOR FÍSICO 40H	3	R\$ 6.181,71
9	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40H	5	R\$ 4.938,83
10	MOTORISTA CATEGORIA B 40H	5	R\$ 4.355,54
11	AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	4	R\$ 3.772,25

II. LOTE 2 – Posto de Serviço com Carga Horária em Unidades de Saúde





Item	Serviço - Especialidade	Quant.	Valor/Mês
1	MÉDICO GENERALISTA 40H - POSTOS DEFINIDOS	8	R\$ 16.130,55
2	MÉDICO PERITO E DE ASSESSORAMENTO À PGM 40H	1	R\$ 16.130,55
3	MÉDICO EXAMINADOR OCUPACIONAL 40H - SESMT	1	R\$ 16.130,55
4	MÉDICO GENERALISTA 40H - CONFORME DEMANDA	5	R\$ 16.130,55
5	ENDOCRINOLOGISTA 40H	1	R\$ 16.238,16
6	MÉDICO PSIQUIATRA CAPS 40H COM RQE	1	R\$ 16.238,16

III. LOTE 3 – Atendimento Consulta Especializada

Item	Serviço - Especialidade	Quant.	Valor Consulta
1	CONSULTA EM UROLOGIA	780	R\$ 215,41
2	CONSULTA EM NEUROLOGIA	780	R\$ 222,98
3	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	780	R\$ 255,85
4	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	780	R\$ 215,03
5	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	780	R\$ 220,86
6	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	780	R\$ 223,74
7	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	780	R\$ 374,33
8	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	780	R\$ 200,34

IV. LOTE 4 – Ofertas de Cuidado Integrado (OCI)

Item	Serviço - Especialidade	Quant.	Valor Consulta
1	OCI Ortopedia com radiologia (SIGTAP 09.03.01.001-1)	3.000	R\$ 100,00
2	OCI Risco cirúrgico (SIGTAP 09.02.01.001-8)	2.500	R\$ 130,00
3	OCI Avaliação cardiológica (SIGTAP 09.02.01.002-6)	2.000	R\$ 200,00
4	OCI Oftalmologia a partir de 9 anos (SIGTAP 09.05.01.003-5)	4.000	R\$ 160,00
5	OCI Oftalmologia 0 a 8 anos (SIGTAP 09.05.01.001-9)	1.000	R\$ 200,00
6	OCI Exames oftalmológicos sob sedação (SIGTAP 09.05.01.007-8)	150	R\$ 200,00
7	OCI Insuficiência cardíaca (SIGTAP 09.02.01.006-9)	250	R\$ 350,00
8	OCI Nasofaringe e orofaringe (SIGTAP 09.04.01.003-1)	1.300	R\$ 200,00
9	OCI Déficit auditivo inicial (SIGTAP 09.04.01.001-5)	2.000	R\$ 100,00
10	OCI Déficit auditivo progressão (SIGTAP 09.04.01.002-3)	800	R\$ 150,00
11	OCI GIN1 saúde da mulher I (SIGTAP 09.06.01.001-2)	1.600	R\$ 88,40
12	OCI GIN1 saúde da mulher II (SIGTAP 09.06.01.002-0)	800	R\$ 88,40
13	OCI GIN2 sangramento uterino I (SIGTAP 09.06.01.003-9)	350	R\$ 304,86
14	OCI GIN2 sangramento uterino II (SIGTAP 09.06.01.004-7)	120	R\$ 323,24
15	OCI Câncer de mama inicial (SIGTAP 09.01.01.001-4)	1.000	R\$ 125,00
16	OCI Câncer de colo do útero I (SIGTAP 09.01.01.011-1)	200	R\$ 220,00

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 52.º. Os preços dos postos de serviço e das consultas especializadas resultam de pesquisa de preços, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os preços das Ofertas de Cuidado Integrado – OCI são os fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, tabela oficial de abrangência nacional, adotada como base de pagamento e não submetida a competição por preço. Por se tratar de valor oficial previamente fixado, dispensa-se a cotação de mercado para esses itens, cabendo à Administração apenas a conferência da competência vigente da tabela. A formação dos preços, nas quantidades e nos valores vigentes deste instrumento, está consolidada na Nota Técnica de Consolidação de Preços constante dos autos, que atualiza o Relatório de Pesquisa de Preços e Composição de Custos em atendimento ao item 12 do Parecer nº

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 14/2026

Última atualização 05/10/2026



[Acessar Contratação](#)

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 01.202.226/0001-38 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DE SETE LAGOAS

Unidade compradora: 120 - Unidade Única **Localidade da Unidade:** Sete Lagoas/MG

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/08/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/09/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01202226000138-1-000017/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM NEUROPEDIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, HEMATOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 826.495,20	R\$ 420.000,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ▾	Descrição ▾		Quantidade ▾	Valor unitário



1	Consulta médica especializada em Endocrinologia - As consultas deverão ser realizadas na sede do Consórcio.	1200	R\$ 109,33
2	Consulta médica especializada em Hematologia - As consultas deverão ser realizadas na sede do Consórcio.	840	R\$ 133,33
3	Consulta especializada em Fonoaudiologia - As consultas deverão ser realizadas na sede da empresa contratada, para diagnóstico da deficiência auditiva, com a realização do exame de Audiometria, Logaudiometria e Imitanciometria bem como avaliação do modelo de aparelho a ser utilizado.	600	R\$ 251,67
4	Confecção de pré-molde e molde, caso necessário.	600	R\$ 152,17
5	Consulta especializada em Fonoaudiologia para entrega do aparelho, ajustes, exame de verificação e orientações de uso e manuseio do aparelho.	600	R\$ 158,33
6	Consulta especializada em Fonoaudiologia em até 6 meses após adaptação do aparelho, com a realização de teste de validação, finalizando o processo de adaptação	600	R\$ 251,67
7	Consulta especializada em Fonoaudiologia adicional pré-agendada em até 12 meses da data de entrega do aparelho auditivo para o paciente.	600	R\$ 158,33

Exibir:

10

1-7 de 7 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

-  <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
-  [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E PORTARIA Nº 06 DE 14 DE MARÇO DE 2023, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM ENDOCRINOLOGIA, HEMATOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

INTERESSADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11 DE SETEMBRO DE 2026.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 11/09/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITAR BY LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.com.br

ATO Nº 09/2023 de 01 de junho de 2023: Pregoeira Oficial – Ana Flávia de Aguiar Pinto

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DE REFERÊNCIA: SIGILOS

MODO DE DISPUTA:ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital PE 14/2026 – ID: 111502 > esclarecimentos.

Telefones: (31) 3773-2547/ (31) 3773-6756

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

[🏠](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº CRE 20/2026



Última atualização 02/10/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 10.416.064/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA

Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DONA EMMA **Localidade da Unidade:** Dona Emma/SC

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10416064000121-1-000021/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO A FIM DE CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA E/OU EM CLÍNICA/CONSULTÓRIO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 630.077,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário



1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM RQE	900	R\$ 129,76
2	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA COM RQE	300	R\$ 126,05
3	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA COM RQE	600	R\$ 126,05
4	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA COM RQE	200	R\$ 122,73
5	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PROCTOLOGIA COM RQE	200	R\$ 130,42
6	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA COM RQE	200	R\$ 124,98
7	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA COM RQE	200	R\$ 124,38
8	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA COM RQE	500	R\$ 181,49
9	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA COM RQE	500	R\$ 110,00
10	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL COM RQE	200	R\$ 121,02
11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR COM RQE	400	R\$ 125,83
12	CONSULTA MÉDICA DE PROFISSIONAL COM PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL COM CRM	500	R\$ 158,13

Exibir:

50

1-12 de 12 itens

Página:

1

<>

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 20/2026-FMS **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **CREDENCIAMENTO**

1. PREÂMBULO

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) quem tenham interesse na prestação de serviços especializados na área relacionada no objeto, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. A contratação por credenciamento será realizada com fundamento nos art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 109/2023

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 19/10/2026, por tempo indeterminado, conforme houver necessidade dos serviços por parte da Administração Pública ou até que o processo seja encerrado.

Do recebimento dos documentos: a solicitação de credenciamento, juntamente com toda a documentação, deverá ser encaminhada pelo e-mail: licitacao@donaemma.sc.gov.br

2. OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

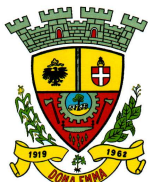
Constitui objeto do presente termo credenciar empresa(s) para prestação de serviços especializados de saúde, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede municipal de saúde/sistema único de saúde, para atendimento à pacientes do município de Dona Emma, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Trata-se o objeto do presente, a contratações de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços especializados de saúde, para atendimento a pacientes munícipes de Dona Emma conforme demanda da Secretaria da Saúde.

3.2. Visando o atendimento das finalidades institucionais do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, qual seja, oferecer serviços públicos e de qualidade, faz-se necessário que este órgão, em suas várias unidades, disponham de serviços especializados de saúde para os quais não dispõe de recursos humanos para a demanda, visto que não dispõe de quantitativo profissional suficiente em seu quadro de cargos.

3.3. Justifica-se a necessidade de credenciamento de profissionais para a prestação de serviços de serviços especializados de saúde, tendo em vista a demanda por atendimento nas hipóteses de afastamento dos servidores efetivos da área ou diante da ocorrência de situações excepcionais que gerem aumento na demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa assegurar a continuidade e a



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

ANEXO I

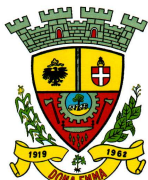
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente processo licitatório o credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços especializados de saúde, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede municipal de saúde/sistema único de saúde, para atendimento à pacientes na unidade básica de saúde do município de Dona Emma, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas em edital e neste instrumento.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR FIXADO:

Item	Descrição e/ou Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM RQE	Consulta	900	129,76	116.784,00
2	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA COM RQE	Consulta	600	126,05	75.630,00
3	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA COM RQE	Consulta	300	126,05	37.815,00
4	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA COM RQE	Consulta	200	122,73	24.546,00
5	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PROCTOLOGIA COM RQE	Consulta	200	130,42	26.084,00
6	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA COM RQE	Consulta	200	124,98	24.996,00
7	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA COM RQE	Consulta	200	124,38	24.876,00
8	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA COM RQE	Consulta	500	181,49	90.745,00



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

9	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA COM RQE	Consulta	500	110,00	55.000,00
10	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL COM RQE	Consulta	200	121,02	24.204,00
11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR COM RQE	Consulta	400	125,83	50.332,00
12	CONSULTA MÉDICA DE PROFISSIONAL COM PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL COM CRM	Consulta	500	158,13	79.065,00
VALOR TOTAL R\$					630,077,00

2.1 A planilha de valor credenciado foi elaborada com preços obtidos conforme art. 23 e art. 25 do Decreto Municipal nº 109/2023 homologada em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Dona Emma realizada em 19 de agosto de 2026.

2.2 DA DURAÇÃO DAS CONSULTAS

2.2.1 Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 e entende-se como consulta, o atendimento com tempo não inferior a 30 (trinta) minutos para o primeiro atendimento a paciente e 20 (vinte) minutos para atendimento de retorno.

2.2.2 Para o item 08 entende-se como consulta, o atendimento com tempo não inferior a 25 (vinte e cinco) minutos para o primeiro atendimento a paciente e 20 (vinte) minutos para atendimento de retorno.

2.2.3 Para o item 12 entende-se como consulta, o atendimento com tempo não inferior a 40 (quarenta) minutos para o atendimento a paciente.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Trata-se o objeto do presente, a contratações de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços especializados de saúde, para atendimento a pacientes munícipes de Dona Emma conforme demanda da Secretaria da Saúde.

3.2. Visando o atendimento das finalidades institucionais do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, qual seja, oferecer serviços públicos e de qualidade, faz-se necessário que este órgão, em suas várias unidades, disponham de serviços especializados de saúde para os quais não dispõe de recursos humanos para a demanda, visto que não dispõe de quantitativo profissional suficiente em seu quadro de cargos.

3.3. Justifica-se a necessidade de credenciamento de profissionais para a prestação de serviços de serviços especializados de saúde, tendo em vista a demanda por atendimento nas hipóteses de afastamento dos servidores efetivos da área ou diante da ocorrência de situações excepcionais que gerem aumento na demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

CREDENCIAMENTO N.º 012/2026

(Processo Administrativo nº 112/2026)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, por meio do setor de licitações e contratos, sediado na Avenida Paulo Libânio, 700, centro, CEP 87.920-000, realizará licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, na forma de **CREDENCIAMENTO**, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.496/2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, através de sua **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e equipe de apoio, nomeados pelas Portaria de nº 2.786/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente chamamento público é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NEUROPEDIATRIA E PSICOTERAPIA/PSICOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, NO ÂMBITO DAS AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO FIA/PR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 — CEDCA/PR, PLANO DE AÇÃO E PLANO DE TRABALHO APROVADOS PELO CMDCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, conforme especificações, condições e demais critérios estabelecidos neste instrumento.

1.2. Os interessados em se credenciar deverão apresentar, juntamente com a carta de interesse de credenciamento, proposta de prestação de serviços com descrição completa do objeto, bem como a comprovação de que cumprem todos os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório (Anexos II e III).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente credenciamento **PESSOAS JURÍDICAS** que estejam legalmente estabelecidas na forma da lei para desenvolverem as atividades, e que atendam às exigências e condições previstas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigidos neste Edital.

2.3. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Licitação.

2.4. Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Licitação para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.5. Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

Av. Paulo libânio, 700, Centro, Santa Cruz de Monte Castelo – Pr – CEP 87.920-000

CNPJ: 75.462.820/0001-02

Fone/ Fax: (44) 3900 - 3707 – licitacao@scmc.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 112/2026)

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, Inciso XXIII

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “a” e “i”)

1.1. Do Objeto

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NEUROPEDIATRIA E PSICOTERAPIA/PSICOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, NO ÂMBITO DAS AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO FIA/PR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 — CEDCA/PR, PLANO DE AÇÃO E PLANO DE TRABALHO APROVADOS PELO CMDCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, conforme itens e descrição abaixo:

1.2. Do Quantitativo e Valor Estimado

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Consulta Especializada em Neuropediatria.	500	Consulta	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
02	Sessão de Psicoterapia/Psicologia.	1.000	Sessão	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
Valor Total:					R\$ 150.000,00

O valor da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1.3. Do prazo de vigência do Edital

☒ O prazo de vigência do Edital é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar, que integra este Termo de Referência.

1.4. Do Prazo de vigência do Termo de Credenciamento

☒ O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações sucessivas até o término do período de vigência do edital constante no item 1.3.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “b”)

Av. Paulo libânio, 700, Centro, Santa Cruz de Monte Castelo – Pr – CEP 87.920-000

CNPJ: 75.462.820/0001-02

Fone/ Fax: (44) 3900 - 3707 – licitacao@scmc.pr.gov.br



1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA– Estado do Paraná, através da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art.4º do Decreto Municipal nº 6.059/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o **credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços médicos Especializados em Atendimento de Crianças e Adolescentes, portadores de Transtornos Neurodivergentes para atuarem na Rede de Saúde Mental do Município**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Em conformidade com o art. 79, parágrafo único, inciso "I" da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data supracitada, fica mantido à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, www.novaesperanca.pr.gov.br este edital de credenciamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

1.3. O presente credenciamento será conduzido pela comissão de contratação especialmente instituída pela Portaria n. 17.601/2026.

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

2.1. Os interessados poderão protocolar os documentos a partir de **02 de outubro de 2026**, a primeira análise dos documentos apresentados acontecerá no **dia 27 de outubro de 2026**.

2.2.1. A análise dos documentos dos interessados no credenciamento será em até 5 (cinco) dias úteis, quando ocorrerá a primeira divulgação de julgamento de habilitação.

2.2. O edital de credenciamento ficará aberto por tempo indeterminado. Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a contratação dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. A documentação de habilitação correspondente ao credenciamento deverá ser encaminhada **exclusivamente pelo endereço eletrônico oficial da Prefeitura** (www.novaesperanca.pr.gov.br), por meio do **sistema eletrônico de protocolo** <https://novaesperanca.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=19&is=33639&iser=01M25JBRZ9KWNSTHVSXQZ5RDYW>.

2.4. A entrega dos documentos dar-se-á mediante **sistema eletrônico de protocolo**, que servirá como comprovante da inscrição.

2.5. As informações prestadas no ato da inscrição, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente processo, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2026:

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0500910302004120593390390000	1494	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1001208243001161073390390000	33944	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de credenciamento, obedecendo aos critérios do artigo 164 da Lei n.º 14.133/21, assim, deverá protocolar no prazo de **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada do recebimento da documentação, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@novaesperanca.pr.gov.br ou **por meio do sistema eletrônico de protocolo**: <https://novaesperanca.1doc.com.br/atendimento>, cabendo à Comissão Especial decidir sobre a petição no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento.

5. DO OBJETO

5.1. Constitui objeto do presente processo o **credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços médicos Especializados em Atendimento de Crianças e Adolescentes, portadores de Transtornos Neurodivergentes para atuarem na Rede de Saúde Mental do Município**, mediante celebração de Termo de Credenciamento entre o Credenciado e o Município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	QUANTIDADE/MÊS	VALOR/MÊS	VALOR ANUAL
------	-----	-----------	------------	----------------	-----------	-------------



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE PIUMHI
CNPJ 01.197.487/0001-07**

**ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
NEUROLOGIA (CONSULTAS/ EXAMES / PROCEDIMENTOS)**

1. DOS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se do Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos em diversas especialidades, tais como Consultas Médicas Especializadas, Exames e Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e demais procedimentos de Média e Alta Complexidade, a serem especificados neste termo de Referência para atender as demandas dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi – CINSC, garantindo a qualidade, a eficiência e a economicidade das ações, nos termos da lei 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como prestação de serviços contínuos sem exclusividade de mão de obra, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência do Credenciamento, bem como o prazo de vigência de contrato será definido no edital, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. CONSIDERANDO a necessidade de serviços de saúde complementares de atenção à saúde pública, rede de especialidades, com melhoria do acesso de pacientes que necessitam dessa assistência, conforme normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da cidadania asseguradas na Constituição Federal/1988;

2.2. CONSIDERANDO a necessidade de contratar, em caráter complementar, os serviços médicos dos estabelecimentos de saúde, clínicas médicas e demais prestadores de serviço com a disponibilização de profissionais qualificados, visando atender às demandas dos Municípios consorciados ao CINSC de maneira tempestiva, evitando o agravamento dos quadros de saúde dos pacientes e garantindo a assistência necessária à recuperação da saúde destes;

2.3. CONSIDERANDO que as necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demoras podem comprometer gravemente a saúde dos usuários;

2.4. CONSIDERANDO a necessidade de atender à grande demanda reprimida por insuficiência na oferta de serviços próprios, reduzindo o tempo de espera para a assistência ao usuário;

2.5. CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atendimentos, levando a saúde mais próxima à população, com qualidade, economicidade e resolutividade;





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE PIUMHI
CNPJ 01.197.487/0001-07**

2.6. CONSIDERANDO que as consultas de especialidades, compõem a Tabela de Valores CINSC;

2.7. CONSIDERANDO o advento da nova lei de licitações n.º 14.133/2021 e a necessidade de adequação das contratações públicas;

2.8. CONSIDERANDO a razoabilidade e utilidade da unificação dos serviços objeto de credenciamento por esse CINSC em um único Edital.

2.9. CONSIDERANDO que os municípios consorciados enfrentam escassez de profissionais especializados para suprir as necessidades da população. O credenciamento visa proporcionar atendimento ágil e de qualidade, assegurando a universalidade e equidade do sistema público de saúde. Trata-se de solução economicamente vantajosa e administrativamente eficiente, respaldada pelo art. 74, Inciso IV e Art. 79 da Lei 14.133/2021.

2.10. A presente contratação visa garantir a prestação de serviços médicos especializados de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos municípios consorciados, otimizando a utilização dos recursos públicos e ampliando o acesso aos serviços de saúde. A modalidade de credenciamento permite maior flexibilidade na gestão dos serviços, adaptando-se às necessidades da população e às disponibilidades orçamentárias.

2.11. Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, os municípios consorciados, poderão efetivar as aquisições somente quando houver a necessidade, de acordo com a demanda dos mesmos.

2.12. As medidas aqui previstas encontram-se fundamentadas nos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado, da transparência, competitividade e principalmente o da economicidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deste Credenciamento compreende a contratação de empresas médicas especializadas para a prestação de serviços de:





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE PIUMHI
CNPJ 01.197.487/0001-07

ITEM	NEUROLOGIA (CONSULTAS / EXAMES / PROCEDIMENTOS)	VALOR UNT
1	CONSULTAS	
1.1	CONSULTA PARA ATENDIMENTO CONSÓRCIO (NEUROLOGIA ADULTO - ACIMA DE 12 ANOS)	R\$ 100,00
1.2	CONSULTA PARA ATENDIMENTO EM CONSULTORIO E/OU HOSPITAL (NEUROLOGIA ADULTO - ACIMA DE 12 ANOS)	R\$ 110,00
1.3	CONSULTA PARA ATENDIMENTO CONSÓRCIO (NEUROLOGIA INFANTIL - ATÉ 12 ANOS)	R\$ 100,00
1.4	CONSULTA PARA ATENDIMENTO EM CONSULTORIO E/OU HOSPITAL (NEUROLOGIA INFANTIL - ATÉ 12 ANOS)	R\$ 110,00
2	PROCEDIMENTOS	
2.1	ELETRONEUMIOGRAFIA DE FACE TOTAL	R\$ 392,00
2.2	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 386,00
2.3	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	R\$ 386,00
2.4	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	R\$ 664,00
2.5	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE SEGMENTO ESPECIAL (PARTE ESPECIFICA DO MEMBRO - POR SEGMENTO)	R\$ 375,00
2.6	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO	R\$ 80,00
2.7	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL	R\$ 110,00
2.8	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGÍLIA COM SEDAÇÃO	R\$ 400,00
3	TAXAS	
3.1	TAXA DE DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL (ATENDIMENTO FORA DO MUNICÍPIO SEDE)	RS 140,00

■ Procedimento

Grupo:	03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo:	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos
Forma de Organização:	01 - Consultas médicas/outras profissionais de nível superior

Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial				
Complexidade:	Média Complexidade				
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)				
Sub-Tipo de Financiamento:					
Instrumento de Registro:	BPA (Consolidado)	BPA (Individualizado)	APAC (Proc. Secundário)		
Sexo:	Ambos				
Média de Permanência:					
Tempo de Permanência:					
Quantidade Máxima:					
Idade Mínima:	0 meses				
Idade Máxima:	130 anos				
Pontos:					
Atributos Complementares:	Exige idade no BPA (Consolidado)	Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	Obrigatório CPF	Componente Complementar - Modalidade 3	
Valores					
Serviço Ambulatorial:	R\$ 10,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00		
Total Ambulatorial:	R\$ 10,00	Serviço Profissional:	R\$ 0,00		
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00		

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
Descrição CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA										



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- PR

SECRETARIA DE SAÚDE

07/10/2026					
VALOR	EMPRESA, NOME FANTASIA/ NOME SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE	PESSOA CONTACTADA/ NOME COMPLETO
R\$ 313.476,00	MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM	08.170.862/0001-74	Avenida Castor Vieira Régis, 500 - Cohabinal, Parnamirim - RN	(84) 3645-1686	https://pncp.gov.br/app/editais/23148526000119/2026/7
R\$ 137.016,00	MUNICÍPIO DE URUÇUI	06.985.832/0001-90	Praça Dep. Sebastião Leal, 02, Centro, Urucui - PI	(89) 3544-1768	https://pncp.gov.br/app/editais/06985832000190/2026/34
234.000,00	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA	46.634.408/0001-16	Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060, Itaporanga - SP	15 3565-1397	https://pncp.gov.br/app/editais/46634408000116/2026/129
R\$ 224.598,00	MUNICÍPIO DE VILHENA	04.092.706/0001-81	Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n, Vilhena - RO	69 3919-7080	https://pncp.gov.br/app/editais/04092706000181/2026/232
R\$ 65.598,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS	01.202.226/0001-38	Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas - MG	31 3773-2547/ 31 3773-6756	https://pncp.gov.br/app/editais/01202226000138/2026/17
R\$ 74.988,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA	10.416.064/0001-21	Rua Alberto Koglin, nº 3493, Dona Emma - SC	47 3364-2400	https://pncp.gov.br/app/editais/10416064000121/2026/21
R\$ 120.000,00	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	75.462.820/0001-02	Av. Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo - PR	44 3900-3707	https://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br/
R\$ 68.292,00	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	75.730.994/0001-09	Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR	44 3252-4545	https://www.novaesperanca.pr.gov.br/
R\$ 60.000,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE PIUMHI	01.197.487/0001-07	Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 114, Piumhi - MG	37 99864-2833	www.cinscpiumhi.mg.gov.br
O custo máximo da contratação, após pesquisa de mercado, de acordo com os orçamentos anexos a este processo, não poderá ser superior aqueles previstos na análise de cotação, sendo que assumo, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pelas informações aqui constantes.					

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Francisca Mara Furtado Silvino
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B340-E30A-4DF9-CF38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✗ CRISTIANE LECILDA TEIXEIRA (CPF 089.XXX.XXX-42) em 13/03/2025 19:31:34 GMT-03:00
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✗ LARISSA TATIANE VIEIRA VIANNA (CPF 071.XXX.XXX-76) em 13/03/2025 19:33:19 GMT-03:00
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✗ JOSE GARCIA DE FARIA (CPF 032.XXX.XXX-31) em 13/03/2025 19:33:51 GMT-03:00
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✗ ANNA PAULA GUESSER AX (CPF 035.XXX.XXX-83) em 02/10/2026 11:04:54 GMT-03:00
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO (CPF 085.XXX.XXX-70) em 07/10/2026 09:18:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/B340-E30A-4DF9-CF38>